



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**PALÁCIO DR. FLORO**  
**BARTOLOMEU**

*Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-070 – Telefone (088) 511-1976 – Caixa Postal D-4*

**Decreto Legislativo nº 41/2011**

De 17 de maio de 2011

**O Cidadão JOSÉ DUARTE PEREIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Resolução nº 297 de 17 de dezembro de 2001 e etc.

**DECRETA:**

Art. 1º – Fica **REFERENDADO** por este Poder Legislativo o **CONVÊNIO Nº 0105.01/2011 – SEDETUR e Nº 0105.02/2011 - SEDETUR**, firmados entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEDETUR e o Sindicato das Indústrias de Calçados e Vestuário de Juazeiro do Norte e Região – SINDINDUSTRIA.

Art. 2º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Dr. Floro Bartolomeu da Costa, sede da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 17 ( dezessete ) dias do mês de maio do ano 2010 ( dois mil e onze ).

**JOSÉ DUARTE PEREIRA JÚNIOR**  
**-Presidente-**